



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

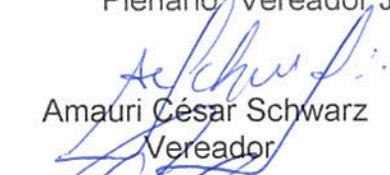
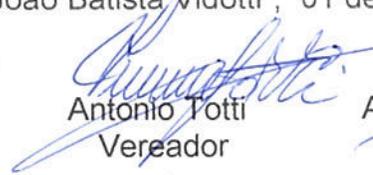
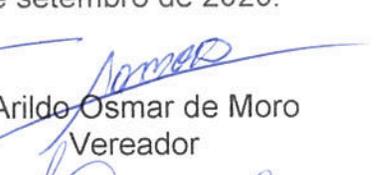
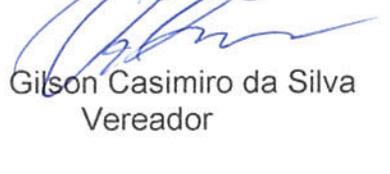
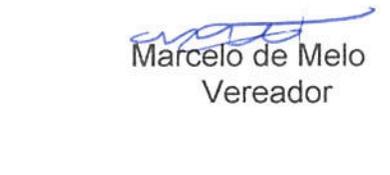
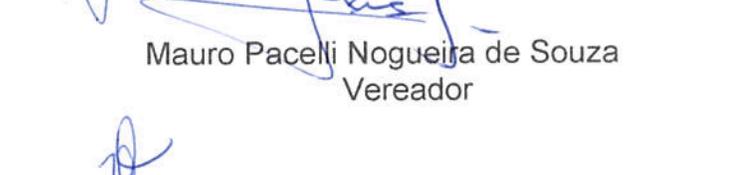
MOÇÃO Nº 007/2020
de 01 de setembro de 2020

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **LIRA FETTER RATZ**. Era reconhecida por sua simplicidade, respeitada por sua conduta irrepreensível e pela sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a saudosa **LIRA FETTER RATZ** descanse em paz.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a **Família RATZ**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 01 de setembro de 2020.

 Amauri César Schwarz Vereador	 Antonio Totti Vereador	 Arildo Osmar de Moro Vereador
 Gilson Casimiro da Silva Vereador	 João Antonio Popp Vereador	 Luana Cirino Silva Vereadora
 Marcelo de Melo Vereador	 Mauro Pacelli Nogueira de Souza Vereador	
 Valquiria Soares de Godoy Cirino Vereadora		